



INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Em 19/11/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 19/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praça entre as Quadras 03 e 05, da Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praça entre as Quadras 03 e 05, da Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

Existe entre as Quadras 3/5 de Candangolândia uma área que inicialmente foi destinada à construção de um Complexo Esportivo, o qual seria implantado pelo DEFER/DF, com recursos constantes no Orçamento do DF de 2001. Acontece que a referida obra findou sendo inviabilizada em função de sua proximidade das residências.

Entretanto, a comunidade tem reclamado, para aquela localidade, a construção de uma praça pública, com a instalação de bancos, play ground, etc., de maneira que passe a contar com um local destinado ao lazer e à convivência comunitária.

Dessa forma, rogamos ao Senhor Secretário de Obras que envide esforços no sentido de construir a referida Praça, a fim de garantir a realização de um relevante desejo da comunidade de Candangolândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1731/03
Fla. n.º 04 RITA